

DECRETO Nº 1.014/2020

Altera o Decreto Nº 086/2017, que designou membros para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Mateus do Sul - Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.297/2013 e no Decreto Nº 391/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Decreto Nº 086/2017, já alterado pelo Decreto Nº 959/2020 de 30/06/2020, que designou membros para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, passando a vigorar com os seguintes representantes:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social,**
Giceli Marzely de Fátima Budnik Pereira como titular e Otília Ferreira Portes como suplente;
- **Secretaria Municipal de Agricultura,**
Hélio Toshio Sakurai como titular e Caroline Guimarães Gralak como suplente;
- **Secretaria Municipal de Educação,**
Márcia Franco Silvestri como titular e Cristiani Roveda Ernst como suplente;
- **Secretaria Municipal de Saúde,**
Wagner Siben de Souza Wolff como titular e Sílvia Regina Araújo como suplente.

Art. 2º. A CAISAN será presidida pela Senhora Giceli Marzely de Fátima Budnik Pereira, titular da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. A Secretaria Executiva da CAISAN será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social sendo, a servidora Otília Ferreira Portes, indicada pela titular para atuar como Secretária Executiva.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Mateus do Sul, em 11 de setembro de 2020.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal